



*Handwritten signature in blue ink.*

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **5 de setembro de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. A Câmara aprovou as atas:
  - a) Nº 16, respeitante à reunião de 8 de agosto de 2014, por maioria, com a abstenção do vereador José Capinha, por não ter estado presente na citada reunião;
  - b) Nº 17, respeitante à reunião de 22 de agosto de 2014, por unanimidade.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

2. O executivo municipal tomou conhecimento da 24.ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2014.
3. A Câmara tomou conhecimento da 25.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2014.
4. Foi tomado conhecimento da 26.ª Modificação ao Orçamento de 2014.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 28-8-2014, que isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas referentes à festa anual em honra de Nossa Senhora de Aboboriz.
6. Por unanimidade, a Câmara concedeu ao Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense isenção do pagamento das taxas referentes à festa de Nossa Senhora dos Milagres, que teve lugar no início de Agosto. Autorizou também a restituição dos valores pagos.
7. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de protocolo a celebrar com a Megaexpansão - Ensino e Formação Profissional em Novas Tecnologias, Lda., tendo em vista a dinamização conjunta de cursos de aprendizagem, na sua componente de formação prática em contexto de trabalho. Mais deliberou acolher o formando Mauro Henriques de Sousa, para estágio de formação em contexto de trabalho.
8. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou definitivamente o projeto de Regulamento para Atribuição de Comparticipação de Medicamentos. Mais foi



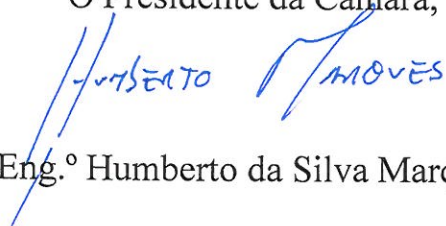
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

deliberado, ao abrigo da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.

9. Por unanimidade, a Câmara aceitou uma proposta de prestação de trabalho a favor da comunidade.
10. O executivo municipal tomou conhecimento das prestações de serviço contratadas no período de 13 de maio a 23 de Junho de 2014, ao abrigo do parecer prévio deliberado na reunião de 4 de abril de 2014.
11. Foi por unanimidade aprovado o Protocolo de Parceria para desenvolvimento das atividades físicas e desportivas promovidas pelo Município no âmbito da oferta educativa complementar. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual.
12. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os dois Protocolos de Parceria para o desenvolvimento da atividade de “Yoga”, promovida pelo Município no âmbito da oferta educativa complementar. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual.
13. Por unanimidade, a Câmara aprovou o Protocolo de Parceria para desenvolvimento da atividade “Aprender a Pensar”, promovida pelo Município no âmbito da oferta educativa complementar. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal, para autorização da assunção do compromisso plurianual.
14. Por unanimidade, o elenco camarário concedeu à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense um apoio financeiro no valor de 500,00 euros, para a realização da tradicional “batatada”, inserida na festa anual em honra de Santa Ana.

Óbidos, 5 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques